



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 24 DE MAIO DE 2023

Denomina “Escola do Legislativo Vereador Sergio Luis Hanich” a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

EMERSON FERNANDO LOURENÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica denominada “Escola do Legislativo Vereador Sergio Luis Hanich” a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Art. 2º Deverá ser afixada na sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Novo Hamburgo um quadro que reproduza o texto desta Resolução, devidamente assinada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DE REUNIÕES ATALÍBIO FOSCARINI, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

EMERSON FERNANDO LOURENÇO,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. FLÁVIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA
Diretor-Geral.